



Associação da Faculdade de Farmácia
para a Investigação e Desenvolvimento

H
de

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral

Aviso n.º BIPD/7/FARM-ID/2024

ATA N.º 1
Definição de critérios

Ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 09:00 horas, reuniu o Júri do concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral, no âmbito do projeto LCF/PR/HR22/52420016, intitulado: "*Nano-imunoterapia multifunctional para o tratamento de mestástases cerebrais de cancro da mama*" (Short Name: MultiNano@BBM), financiado pela Fundação La Caixa para definição dos métodos de seleção....

O Júri responsável pela seleção é constituído pela Presidente, Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, Professora Catedrática, e pelas vogais efetivas, Doutora Rita Alexandra do Nascimento Cardoso Guedes, Professora Associada com Agregação, e Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo, Investigadora Principal com Agregação, todas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Foram nomeados como vogais suplentes, o Doutor João Pedro Martins de Almeida Lopes, Professor Auxiliar, e a Doutora Maria Helena Cabral Marques, Professora Catedrática, ambos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

A Presidente do Júri deu início à sessão, tendo comparecido as vogais efetivas, Prof.ª Doutora Rita Alexandra do Nascimento Cardoso Guedes e a Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo.

Tendo em conta a vagaposta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Doutoramento em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins. Ter obtido o grau de Doutor nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa e ter realizado os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor numa entidade que não seja a entidade que está a atribuir a bolsa.

Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção a experiência em síntese de polímeros, nanotecnologia e imuno-oncologia, e proficiência das línguas portuguesa e inglesa.

Foi estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não obedeçam a todos os critérios definidos.

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na avaliação curricular, respeitando os seguintes critérios:

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou



especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

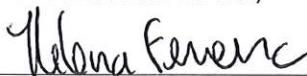
- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua área científica de formação e posterior especialização, com uma ponderação máxima de 15%.
 - Doutoramento em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins (DOUT) – 0 a 20 valores.
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na sua formação, bem como na experiência e participação em projetos desenvolvidos no âmbito da nanotecnologia tendo em vista a modelação da frequência e função de células imunes e do estroma do microambiente tumoral, com uma pontuação máxima de 50%.
 - Experiência em síntese de polímeros, nanotecnologia e imuno-oncologia (ESPNIO) – 0 a 20 valores;
 - Técnicas de citometria de fluxo (TCF) – 0 a 20 valores;
 - Técnicas de cultura celular (TCC) – 0 a 20 valores;
 - Domínio proficiente das línguas portuguesa e inglesa (DOMPI) – 0 a 20 valores.
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base na experiência em desenvolvimento de nanosistemas para immuno-modelação, com uma pontuação máxima de 35%.
 - Dar-se-á preferência a candidatos com experiência na síntese de nanopartículas poliméricas e lipídicas, cultura de células dendríticas e estudos de desenvolvimento pré-clínico (EXP) – 0 a 20 valores.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 10:00 horas, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri.

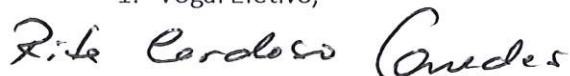
Lisboa, 15 de maio de 2024.

A Presidente do Júri,



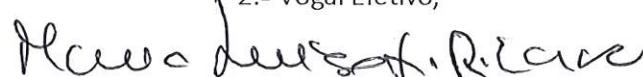
Prof.ª Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira

1.º Vocal Efetivo,



Prof.ª Doutora Rita Alexandra do Nascimento Cardoso Guedes

2.º Vocal Efetivo,



Doutora Maria Luís Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo



Associação da Faculdade de Farmácia
para a Investigação e Desenvolvimento

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral

Aviso n.º BIPD/7/FARM-ID/2024

FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Classificações parciais (%)	Classificação Final
AACF (15%)	DO		15%	
	ESPNIO		12,5%	
	TCF		12,5%	
	TCC		12,5%	
	DOMPI		12,5%	
CEPTP (35%)	EXP		35%	

O Mérito do Candidato será obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Mérito do Candidato} = 0,15 \times \text{AACF} + 0,5 \times \text{FE} + 0,35 \times \text{CEPTP} = \text{xx valores}$$

A Presidente do Júri,

Prof.ª Doutora Helena Isabel Fialho Florido Roque Ferreira

1.º Vocal Efetivo,

Prof.ª Doutora Rita Alexandra do Nascimento Cardoso Guedes

2.º Vocal Efetivo,

Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo